EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00118.001109/2025-11
CONTRATO Nº: 24/2026
CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI.
CONTRATADA:CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.596.890/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA EM ENGENHARIA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE 2.850,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA NO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da fonte de recursos orçamentários vinculada ao Contrato nº 24/2026, passando da Fonte 754 para a Fonte 501, permanecendo inalterados o objeto, o valor, o prazo de vigência e as demais condições contratuais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Estadual nº 21.872/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

Igor Leonam Pinheiro Neri

Diretor-Geral da ADH/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28930, datada de 14 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026	
Nº do processo SEI	00089.004545/2026-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102451
Modalidade de licitação (se for o caso)	Contratação Direta por Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
Codificação da UG no SIAFE	140201
Contratado	M DA S LIMA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	59.132.053/0001-09
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para recuperação do sistema de refrigeração de ar-condicionado dos micro-ônibus da FUESPI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04/09/2026

Valor global	R$ 20.211,70 (vinte mil duzentos e onze reais e setenta centavos)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00265
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO06668; 2026RO06827
Signatários do contrato	**Pela Contratante:** PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO **Pela Contratada:** MARLON DA SILVA LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria Nº 288, de 09 de setembro de 2026

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro na Portaria GR nº 54, de 20 de janeiro de 2026, bem como no Regimento Geral desta Instituição, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00089.004545/2026-18;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, III, art. 117 e parágrafos da Lei 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Contrato nº 45/2026, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e M DA S LIMA LTDA, e a necessidade de fiscalização deste,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCELLO CIPRIANO SILVA BRANDÃO, matrícula nº 087071-4, CPF: 227.***.***-72, e-mail: marcellocipriano@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Titular, ALESSANDRO CORDEIRO MORORO, Matrícula nº 177.234-1, CPF: 786.***.***-15, e-mail institucional: alessandrocordeiro@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º - As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.